

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.....

## RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA  
CNPJ: 14.147.474/0001-75

### RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ATIVA MED SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ Nº 42.297.490/0001-80, situada na Rua dos Jasmins, 315, Sala 05, Planalto II, Catu-BA, que tem como objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci; e R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), USF NELSON GÓES.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 02 de agosto de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**

<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
<b>CONTRATADA:</b>	ATIVA MED SERVIÇOS MÉDICOS
<b>CNPJ/MF Nº</b>	42.297.490/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 25, INCISO II LEI 8.666/1993	
<b>OBJETO:</b>	CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
<b>VIGÊNCIA</b>	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 03/08/2021 ATÉ 31/12/2021.
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS; R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) USF NELSON GÓES
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	03 DE AGOSTO DE 2021
<b>PREFEITO</b>	<b>JADSON ALBANO GALVÃO</b>

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000